



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 76 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa integrantes para compor a Comissão de Exame do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, a ser organizado e realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça junto ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução CNJ 575, de 28 de agosto de 2024, que alterou a Resolução CNJ n. 81/2009 para instituir o Exame Nacional dos Cartórios, bem como o Provimento n. 184, de 26 de novembro de 2024, que estabeleceu normas gerais para a realização do Exame,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Exame do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC, a ser organizado e realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça, as e os seguintes integrantes:

I – Cristina Nascimento de Melo, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II – Anderson Máximo de Holanda, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

III – Eduardo Tavares dos Reis, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

IV – Camila Monteiro Pullin, Juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – Sílvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

VI - Priscilla Lisboa Pereira, Advogada, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VII - Ana Paula Frontini, Tabeliã de Notas de São Paulo Capital;

VIII - Marcos Alberto Pereira Santos, Registrador de Imóveis de Marabá.

Art. 2º Caberá ao Corregedor Nacional de Justiça a presidência dos trabalhos da Comissão de Exame.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Exame, atuará como sua substituta a Desembargadora Cristina Nascimento de Melo.

Art. 3º Atuará como Secretário-Executivo da Comissão o servidor do Conselho Nacional de Justiça Luciano Almeida Lima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 82, de 26 de novembro de 2024.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 13/08/2026, às 15:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2719309** e o código CRC **7596FB44**.